COMUNICADO Nº 001/2018

Aracaju/SE, 29 de maio de 2018

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 18/001 – CV - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC/SE, ABRANGENDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO INÍCIO, ANDAMENTO E CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, ALÉM DAQUELES PERTINENTES ÀS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE".

PREZADO(A) SENHOR(A),

O SESC comunica aos interessados que resgataram o Edital do Convite nº 18/0001 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA AS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESC/SE, ABRANGENDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO INÍCIO, ANDAMENTO E CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, ALÉM DAQUELES PERTINENTES ÀS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES POR DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE", as novas exigências da licitação nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a) cédula de identidade ou qualquer outro documento de identidade civil para fins legais;

b) registro ou inscrição na entidade profissional competente;

c) prova de inscrição no PIS/PASEP;

d) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e de sua regularidade;

e) declaração com número de conta corrente, agência e instituição bancária para fins de pagamento.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A documentação relativa à qualificação técnica do licitante consistirá em:

a) certidão de registro da entidade profissional competente de seu domicílio;

b) comprovação do licitante ser detentor de atestado que comprove execução de serviço de características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação, particularmente quanto à execução de serviços de assessoramento e/ou consultoria em Comissão de Licitação.

b.1) a prova da qualificação a se fará com o atestado ou certidão de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b.2) será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

c) declaração que recebeu os documentos e que tem a plena ciência das exigências do ato convocatório.

8. DA REGULARIDADE FISCAL

8.1. A documentação relativa à regularidade fiscal do licitante consistirá em:

a) prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo ao seu domicílio, pertinente com a sua condição ou com o seu ramo de atividade, salvo dispensa legal;

c) prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio do licitante;
d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

LEIA-SE:

6. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:
a) cédula de identidade ou qualquer outro documento de identidade civil para fins legais;
b) registro ou inscrição na entidade profissional competente;
c) declaração com número de conta corrente, agência e instituição bancária para fins de pagamento.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A documentação relativa à qualificação técnica do licitante consistirá em:
a) certidão de registro da entidade profissional competente de seu domicílio;
b) comprovação do licitante ser detentor de atestado que comprove execução de serviço de características técnicas compatíveis com as do objeto da presente licitação, particularmente quanto à execução de serviços de assessoramento e/ou consultoria em Comissão de Licitação.
c) declaração que recebeu os documentos e que tem a plena ciência das exigências do ato convocatório.

8. DA REGULARIDADE FISCAL

8.1. A documentação relativa à regularidade fiscal do licitante consistirá em:
a) prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF);
b) prova de inscrição no PIS/PASEP;

As demais exigências contidas no edital não foram alteradas, inclusive data e horário de abertura do certame.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO

- **DESTINATARIO:**

AOS INTERESSADOS QUE RESGATARAM O EDITAL – CONVITE Nº 18/0001